

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 07 de 28 de dezembro de 2023

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS CONSELHEIROS
TUTELARES TITULARES ELEITOS PARA O MANDATO
2024 A 2027.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Arcos – MG - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei estadual nº. 21.163/2014, a resolução nº. 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, e a Lei Municipal nº2.535/2013 e a Resolução CONANDA nº 231/2022, torna pública a convocação dos Conselheiros Tutelares Titulares eleitos para o mandato 2024 a 2027 e,

CONSIDERANDO a Resolução Editalícia nº Nº 04 de 25 de abril de 2023, a qual deu abertura ao Processo de Escolha Unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Arcos/MG, referente ao mandato 2024/2027;

CONSIDERANDO a Resolução nº 06 de 30 de outubro de 2023, a qual torna pública a homologação do resultado final das Eleições Unificadas a cargo de Conselheiro Tutelar mandato 2024 a 2027 de Arcos - MG;

RESOLVE:

Art.1º -Convocar os 05 (cinco) candidatos titulares eleitos como membros do conselho tutelar, mandato 2024 a 2027, para a cerimônia de posse:

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Kelly C. Alves de Sena	1º eleito
Rita de Cássia M. L. do Valle	2º eleito
Romilda Mª Ramos da Silva	3º eleito
Antônio Tomaz Andrade	4º eleito
Fabricia Garcia da Silva	5º eleito

Art. 2º -Os candidatos convocados deverão procurar o departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Arcos, situado Rua Getúlio Vargas, 228, Centro, em data anterior à posse, munidos dos seguintes documentos:

- I. 01 fotografia 3x4 recente;
- II. Carteira de Identidade (cópia);
- III. Certidão de Nascimento ou casamento (cópia);
- IV. Certidão de nascimento dos filhos até 14 anos (cópia);
- V. Cartão de vacinação dos filhos até 14 anos (cópia);
- VI. Alistamento Militar (cópia);
- VII. Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral (cópia);
- VIII. CPF (cópia);
- IX. Cartão do Pis/Pasep (cópia);
- X. Comprovação de grau de instrução (Diploma e Registro profissional exigível para o cargo) (cópia);
- XI. CTPS – Carteira de Trabalho (ORIGINAL);
- XII. Atestado Médico admissional (Medicina do trabalho). (ORIGINAL);
- XIII. Conta Bancária – BRADESCO (solicitar ofício ao RH);
- XIV. Comprovante de Residência (cópia).

Art. 3º -A cerimônia de posse ocorrerá no dia 10 de janeiro de 2024 às 10 horas na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Arcos - MG, situada à Rua Getúlio Vargas, 228, Centro.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos – MG, 28 de dezembro de 2023.

Cláudia Millene Campos de Faria
Presidente do CMDCA Arcos